

DECRETO Nº 4.406/24 de 20/02/2024.

ATUALIZA OS VALORES DA LEI Nº 0550/14 de 16/04/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei nº 0550/14 de 16/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio financeiro de que tratam os art's. 2º e 3º da Lei nº 0550/14 de 16/04/2014, tomando-se por base o reajuste concedido aos servidores municipais no período, conforme segue:

I – Auxílio Financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 1.913,07 (um mil novecentos e treze reais e sete centavos);

II – Auxílio financeiro para custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 1.339,14 (um mil trezentos e trinta e nove mil e catorze centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4.246/23 de 03/07/2023.

Município de Jupiá SC, 20 de fevereiro de 2024.

PUBLICADO NO MURAL

EM 20 / 02 / 2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal